



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 29/05/2001

Assessoria de Plenário

## GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PL 2086 /2001

### PROJETO DE LEI Nº

(Do Srs. Deputados Edimar Pireneus, José Tatico, Nijed Zakhour e *JOÃO DE DEUS* outros)

de Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CEOF, CAS e CCJ

Em 29/05/01

“Dispõe sobre o funcionamento do comércio aos domingos e feriados”

*Edimar Pireneus*  
Presidente da Assessoria de Plenário

### A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - Fica vedada a abertura do comércio aos domingos e feriados, no âmbito do Distrito Federal

Parágrafo Único – Excluem-se do disposto neste artigo o comércio de bares, restaurantes, entretenimento e similares

Art. 2º - O Governo do Distrito Federal designará, através do Regulamento, os órgãos fiscalizadores do disposto nesta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

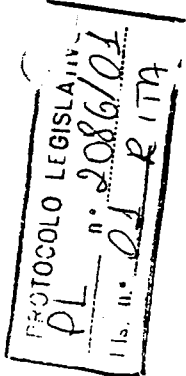
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

### JUSTIFICATIVA

O país passa hoje por uma situação difícil e problemática. É do conhecimento de todos a crise energética que hoje assola o país.

O Governo Federal tem envidado esforços no sentido de minimizar a problemática, criando mecanismos que viabilizem a economia de energia e postulando pelo apoio de toda a sociedade.

No Distrito Federal não é diferente, todos terão que de alguma forma contribuir para a economia de energia, com vistas a impedir medidas mais graves, como os apagões.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

E é nesse sentido que apresentamos a presente proposta, com o objetivo de se economizar o gasto de energia elétrica e viabilizar o cumprimento das metas governamentais pelo setor de comércio.

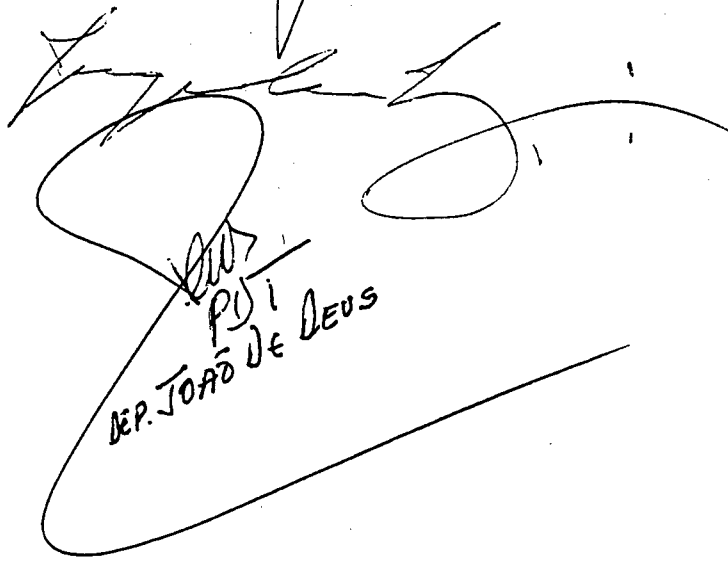
Nesse sentido, e sabedores do benefício que tal medida traria a toda a comunidade, na medida em que viabilizaria a economia de energia elétrica pelo setor de comércio, contamos com o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões em, de maio de 2001.

  
**Edimar Pireneus**  
Deputado Distrital

  
**José Tatico**  
Deputado Distrital

  
**Nijel Zakhour**  
Deputado Distrital

  
DEP. JOÃO DE DEUS

